MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2018.

Decreta ponto facultativo e antecipa feriado no âmbito da Câmara Municipal de Buritis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Senhor **DANIEL ALVES DOS SANTOS,** no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal **DECRETA**:

Art. 1º Decreta ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2018 , no âmbito da Câmara Municipal de Buritis.

Art. 2º Fica antecipado o feriado do dia 27 para o dia 26 feriado municipal em comemoração ao aniversário do Município de Buritis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buritis, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

DANIEL ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 21/12/18 A: 30/01/19

Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017